



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Serviço de substituição de rede de proteção em polietileno com proteção anti-UV, malha 5x5 cm cor areia, medidas: 2,60x1,80m, 2,00x1,80m e 2,90x1,20m, aproveitamento de ganchos e furação já existente em 03 (três) aberturas da EMEI Menino Jesus de Praga, núcleo Berçário.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A presente justificativa tem como finalidade solicitar a substituição das redes de proteção instaladas em três janelas do núcleo Berçário da EMEI Menino Jesus de Praga.

As redes atuais encontram-se desgastadas e comprometidas devido à ação do tempo e à exposição constante ao sol e à chuva, apresentando riscos à segurança das crianças. Considerando que o núcleo Berçário atende crianças de faixa etária de 0 a 3 anos, é imprescindível garantir um ambiente seguro e livre de riscos de acidentes, principalmente em áreas com abertura para o ambiente externo.

A substituição será realizada com rede de proteção em polietileno com aditivo anti-UV, malha 5x5 cm, na cor areia, padrão utilizado em instituições de educação infantil por atender às exigências de segurança. Além disso, será feito aproveitamento da estrutura existente (ganchos e furação), otimizando recursos e reduzindo o impacto na edificação.

Diante do exposto, a troca das redes de proteção nas referidas janelas é urgente e necessária, visando a preservação da integridade física dos alunos e o cumprimento dos padrões mínimos de segurança estabelecidos para ambientes escolares.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	Serviço de substituição de rede de proteção em polietileno com proteção anti-UV, malha 5x5 cm cor areia, aproveitamento de ganchos e furação já existente em 03 (três) aberturas da EMEI Menino Jesus de Praga, núcleo Berçário. Medidas: 2,60x1,80M, 2,00x1,80M e 2,90x1,20M.	SVR	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preços foi obtida através de 03 orçamentos de empresas no ramo, pois o item não consta nas plataformas de pesquisa de preço por ter medidas específicas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de substituição de rede de proteção em polietileno com proteção anti-UV, malha 5x5 cm cor areia, aproveitamento de ganchos e furação já existente em 03 (três) aberturas da EMEI Menino Jesus de Praga, núcleo Berçário. Medidas: 2,60x1,80M, 2,00x1,80M e 2,90x1,20M.	SVR	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL:					R\$ 1.000,00

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: 30 dias após envio do empenho a empresa.

Endereço completo de entrega e/ou execução: Rua Tancredo Neves, 6351 – Bairro Centro – Terra de Areia/RS

Entrega Total ou Parcial: Entrega total

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Camila Gardani Parker, matrícula 811305, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de dispensa de licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 11 de Novembro de 2025.

**CAMILA GARDANI PARKER
Servidor Responsável Pela Elaboração
e Fiscal Do Contrato**

**JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN
Secretaria Municipal de Educação**